

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 033/2019
DE 13 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS LEGAIS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE FRANCISCO NEVES NETO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º, 136, 143 e parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e

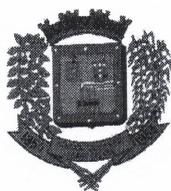
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 011/2019, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Contador do Legislativo, **FRANCISCO NEVES NETO**, suas férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 28/04/2018 a 27/04/2019, na seguinte forma:

a) Concessão de **15 (quinze)** dias de férias a serem gozadas no período de **06 a 20 de janeiro de 2020**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **21 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força da Portaria nº 011/2019, de 28 de junho de 2019, a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário e a concessão de 05 (cinco) dias de férias, devidamente fruídas no período de 01 a 05 de julho de 2019, tendo o servidor retornado às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 3º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 49 e 50 do livro competente nº 12 (doze).

